



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 21/2023

Senhor Presidente,

Considerando que a Medicina é, segundo Houaiss, o “conjunto de conhecimentos relativos à manutenção da saúde, bem como à prevenção, tratamento e cura das doenças, traumatismos e afecções, considerada por alguns uma técnica e, por outros, uma ciência”;

Considerando que o exercício da Medicina constitui sem dúvida alguma uma das mais sérias, úteis, nobres e sensíveis atividades e profissões, já que lida com a vida humana;

Considerando que o médico, respeitosa e carinhosamente chamado “doutor” pelo povo, independentemente de ter doutorado na área, é a pessoa tecnicamente apta, capacitada e legalmente habilitada para atuar na sociedade como agente profissional da Medicina, embora não baste, para ser um verdadeiro médico, ser formado em Medicina, ter um diploma de conclusão de curso de Medicina dependurado da parede, antes é preciso que tenha inata vocação e notável inclinação para o exercício de tal atividade e profissão;

Considerando que Dr. Túlio Ribeiro Carola é natural da cidade de Goianésia/GO, nascido em 16 de julho de 1993, filho de João Batista da Silva (in memoria) e Matilde Ribeiro de Lima, sendo o primogênito de 3 filhos, noivo da advogada Stéffany Lorrany Pacheco da Costa, ambos residentes em Bebedouro, Dr. Tulio Ribeiro Carola iniciou seus estudo de medicina 2011 vindo a se formar no ano de 2016, sendo que em julho de 2019 até julho 2020, realizou seu estágio acadêmico no Hospital Julia Pinto Caldeira, sendo que ao fim do estágio acadêmico desempenhou atividades no Estado de Goiás, vindo a retornar a

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro em novembro de 2021, para exercer a função de médico plantonista na UPA de Bebedouro e atender particular na Clínica Amor e Saúde unidade Bebedouro.

Considerando que Dr. Túlio Ribeiro Carola é estimado por cidadãos bebedourenses e também pelos dos municípios da nossa região, pois, desempenha suas atividades na UPA de Bebedouro e no Clínica Amor e Saúde, conciliando vocação, dedicação e capacidade com notável desempenho, exerce a Medicina com não apenas competência e profissionalismo, mas também amor e carinho por seus pacientes, com quais angaria respeito, gratidão e admiração da parte de todos que atende;

Considerando, enfim, que, pouco anos exercendo a Medicina em Bebedouro, Dr. Túlio Ribeiro Carola tem inspirado confiança e bons sentimentos naqueles que o conhecem como pessoa e profissional, pois, tem atendido com precisão as demandas da saúde pública com atendimento humanizado.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Médico Dr. Túlio Ribeiro Carola pelo profissionalismo, competência, dedicação e notável desempenho com que tem incansavelmente exercido a Medicina prestando inestimável serviço à sociedade e à saúde pública, bem como pelo amor e carinho que dispensa a todos seus pacientes.

Solicito, ainda, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Presidente e Líderes de Partido na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Associação Paulista de Medicina; Associação dos Médicos Residentes do Estado de São Paulo (AMERESP); Associação Médica Brasileira (AMB); Conselho Regional Medicina Estado São Paulo; Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CREMEGO); Organização Social de Saúde Mahatma Gandhi; Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicito, ainda, o envio de cópia da presente moção ao Dr. Túlio Ribeiro Carola, Avenida Osvaldo Perrone n.º 657, Jardim Progresso, Cep – 14706-064 – Bebedouro/SP.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2023.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

PROTÓCOLO 45297/2023 - 30/01/2023 15:59 - PROCESSO 127/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45297/2023 - 30/01/2023 - 15:59 - Z3T2-MSYD-B14V-Z496

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45297/2023 - 30/01/2023 - 15:59 - Z3T2-MSYD-B14V-Z496

PROTOCOLO 45297/2023 - 30/01/2023 15:59 - PROCESSO 127/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z3T2MSYDB14VZ496>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3T2-MSYD-B14V-Z496



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45297/2023 - 30/01/2023 - 15:59 - Z3T2-MSYD-B14V-Z496